

PORTARIA Nº 401/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4017 de 28/04/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **REGISMARQUES SOARES CAMARÇO**, matrícula nº 2641, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, marcadas para 02/05/2025 a 31/05/2025, concedidas através da Portaria nº 794/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.933, para fruí-las em 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral